



# Plano Municipal para a **Igualdade** e a **Não Discriminação**

# **MUNICÍPIO DE AMARANTE**

## **PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

## Ficha técnica

---

<b>Título</b>	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
---------------	--

---

<b>Autoria e Organização</b>	Equipa para a Igualdade na Vida Local Vereador/a de Ação Social Conselheira Externa Local para a Igualdade Conselheira Interna Local para a Igualdade Elemento interno da área dos Recursos Humanos Elemento interno da área da Educação, Juventude e Desporto Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cruz Vermelha Portuguesa – delegação de Amarante Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cercimarante, C.R.L.
------------------------------	---

---

<b>Município</b>	Amarante
------------------	----------

---

<b>Comunidade Inter Municipal</b>	Tâmega e Sousa
-----------------------------------	----------------

---

<b>Documento elaborado com o apoio de</b>	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego Fundo Social Europeu AVISO N.º POISE 22-2020-03
---	--

---

## Índice

Índice .....	4
Índice de figuras .....	5
Índice de tabelas.....	6
Nota de abertura .....	9
1. Enquadramento.....	12
2. O diagnóstico do território do Município de Amarante.....	16
2.1. Análise SWOT – Vertente Interna.....	18
2.2. Análise SWOT – Vertente Externa .....	19
3. O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Município de Amarante.....	21
3.1. Diretrizes orientadoras.....	22
3.2. Objetivos gerais do PMIND de Amarante.....	26
3.3. Acompanhamento   Monitorização   Avaliação.....	27
4. Plano de Ação .....	30
4.1. Vertente interna .....	38
4.2. Vertente externa .....	40
4.3. Calendarização das medidas   2022 a 2025.....	46
4.4. Atividades detalhadas .....	47
4.4.1. Vertente interna .....	47
4.4.2. Vertente externa .....	57
Considerações finais.....	88
Documentação consultada.....	90
Anexos .....	92
I. Despacho interno de nomeação da EIVL.....	93
II. Despacho interno de nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade (Interna e Externa).....	94
III. Ficha de relação com a CIG - Assinatura dos protocolos com a nova geração .....	95

## Índice de figuras

Figura 1   Planos da Ação da ENIND - Portugal + Igual .....	13
Figura 2   Linhas de atuação transversais da ENIND – Portugal + Igual.....	14
Figura 3   Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 .....	22
Figura 4   Objetivos do PMIND   Amarante.....	26
Figura 5   Acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano para a Igualdade.....	28

## Índice de tabelas

Tabela 1   Fases e atividades do diagnóstico, elaboração, implementação e avaliação do PMIND.....	12
Tabela 2   Análise SWOT da Vertente Interna .....	18
Tabela 3   Análise SWOT da Vertente Externa.....	19
Tabela 4   Objetivos SMART.....	24
Tabela 5   Principais ODS 2030   Direitos Sociais   Objetivos Estratégicos Nacionais   PAIMH .....	31
Tabela 6   Principais ODS 2030   Direitos Sociais   Objetivos Estratégicos Nacionais   PAVMVD.....	35
Tabela 7   Principais ODS 2030   Direitos Sociais   Objetivos Estratégicos Nacionais   PAOIEC .....	37
Tabela 8   PMIND Amarante   Medidas Vertente Interna   Quadro Resumo.....	38
Tabela 9   PMIND Amarante   Medidas Vertente Externa   Quadro Resumo .....	40
Tabela 10   Cronograma Plurianual das Medidas .....	46
Tabela 11   Medida 01   Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais .....	47
Tabela 12   Medida 02   Introduzir na Autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo.....	48
Tabela 13   Medida 03   Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão .....	49
Tabela 14   Medida 04   Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia .....	50
Tabela 15   Medida 05   Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM.....	51
Tabela 16   Medida 06   Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG.....	52
Tabela 17   Medida 07   Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia.....	53
Tabela 18   Medida 08   Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia.....	54
Tabela 19   Medida 09   Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas .....	55
Tabela 20   Medida 10   Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradores na área da comunicação.....	56
Tabela 21   Medida 11   Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro .....	57
Tabela 22   Medida 12   Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro .....	58

Tabela 23   Medida 13   Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as .....	59
Tabela 24   Medida 14   Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade .....	60
Tabela 25   Medida 15   Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro) .....	61
Tabela 26   Medida 16   Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD ..	62
Tabela 27   Medida 17   Gabinete Bem-me-quer .....	63
Tabela 28   Medida 18   Apartamentos Protegidos de Transição .....	64
Tabela 29   Medida 19   Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização .....	65
Tabela 30   Medida 20   Resposta de Apoio Psicológico - CIM .....	66
Tabela 31   Medida 21   Guião Metodológico de Atuação RIIAV .....	67
Tabela 32   Medida 22   Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras .....	68
Tabela 33   Medida 23   Seminário para Profissionais .....	69
Tabela 34   Medida 24   Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo .....	70
Tabela 35   Medida 25   Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar....	71
Tabela 36   Medida 26   Clube de Férias .....	72
Tabela 37   Medida 27   Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade .....	73
Tabela 38   Medida 28   Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto + Acesso para Todos" .....	74
Tabela 39   Medida 29   Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade "Projeto +Acesso para Todos" .....	75
Tabela 40   Medida 30   Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro) .....	76
Tabela 41   Medida 31   Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade .....	77
Tabela 42   Medida 32   Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos .....	78
Tabela 43   Medida 33   Projeto Aproximidade .....	79
Tabela 44   Medida 34   Projeto Cuidar de Quem Cuida .....	80
Tabela 45   Medida 35   Assinalar Dia Municipal do Ostimizado.....	81
Tabela 46   Medida 36   SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso.....	82
Tabela 47   Medida 37   Universidade Sénior .....	83
Tabela 48   Medida 38   Apoio à Comunidade Ucraniana .....	84

Tabela 49 | Medida 39 | Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO .....85

Tabela 50 | Medida 40 | Workshops para Técnicas/os .....86



## Nota de abertura

As questões da igualdade de género revelam-se atualmente como centrais na promoção do exercício dos direitos de cidadania, sendo transversais aos diversos níveis de atuação em termos de administração política e territorial.

O reforço da integração da perspetiva de género nas políticas da Administração Pública consubstancia um dos principais objetivos dos Planos para a Igualdade, pretendendo-se combater e corrigir as assimetrias sociais, que se traduzem em situações de desigualdade. É nesta lógica que se configura essencial garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres nas diferentes esferas da vida, assim como valorizar as diferenças de cada pessoa, para que homens e mulheres possam decidir sem constrangimentos impostos pela sua pertença de género.

Apesar das orientações internacionais e nacionais, o âmago desta temática assume particular importância ao nível local, numa aproximação mais profícua dos cidadãos e cidadãs. É nesta proximidade que se reconhecem necessidades e que se engendram soluções na construção de uma comunidade mais igual.

A territorialização das ações e da proximidade com os destinatários e destinatárias das políticas afigura-se como a estratégia mais eficaz para a revitalização do tecido social e promoção da coesão social.

Desta forma, o papel das Autarquias Locais é decisivo no sucesso ou fracasso da implementação e desenvolvimento de medidas pró'igualdade. Os Municípios, pela visão sistémica e integrada das condições reais de vida, das expectativas da população e pelas políticas locais que desenvolvem, têm particular responsabilidade na implementação de medidas concretas que promovam efetivamente a igualdade de género, contribuindo para uma comunidade mais justa.

A Administração Pública Local assume extrema importância na eliminação das desigualdades, desde logo pela proximidade com a população que serve. Por conseguinte, as autarquias dispõem de um conjunto de meios estrategicamente constituídos para combater a persistência das desigualdades e a reprodução de mecanismos geradores de discriminações. No âmbito das suas competências, são as entidades que, conjuntamente com os vários atores locais, mais capazes de desenvolver ações específicas que visem a real e efetiva igualdade entre homens e mulheres, nas diferenciadas áreas da vida.

O Município de Amarante preconiza o princípio da igualdade, em termos latos, na intervenção desenvolvida, sendo que o seu percurso na promoção da igualdade de género tem sido consistente, procurando integrar a perspetiva de género no planeamento, desenvolvimento e avaliação das atividades que desenvolve.

Com vista à promoção do desenvolvimento local, bem como à coesão social, o Município de Amarante orienta a sua ação na dinamização de um conjunto de medidas concertadas nas áreas da Educação, Ação Social, Habitação, Emprego Ambiente, Obras, Urbanismo, Proteção civil, entre outras.

Neste sentido, o Município disponibiliza um conjunto de serviços/respostas destinadas à população, quer através da ação municipal direta, quer através de parcerias/protocolos.



# 01.

## Enquadramento

## 1. Enquadramento

Em junho de 2020, o Município de Amarante integrou a candidatura à Operação POISE-01-3422-FSE-000062 - Plano Intermunicipal para a Igualdade no Tâmega e Sousa, promovida pela CIM Tâmega e Sousa, da qual resultou o apoio técnico para a elaboração do presente Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), cujos trabalhos iniciaram em dezembro de 2021.

A elaboração do PMIND e a sua posterior implementação têm por base a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), que tem como objetivo fundamental a consolidação dos progressos alcançados até ao presente, em matéria de igualdade e não discriminação, bem como a perspetivação do futuro da ação governativa, assente na realização de uma igualdade substantiva e transformativa, com vista ao desenvolvimento sustentável do país.

Este documento estratégico, tem por base materializar, e definir internamente para o território português, os princípios norteadores que integram o tratado que ficou conhecido como a Convenção de Istambul, que é um documento de referência à promoção da igualdade, bem como à eliminação de todas as formas de violência, designadamente, contra mulheres. Este documento, emanado pelo Conselho da Europa, com o foco na Prevenção e no Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica, afigura-se como um tratado internacional de direitos humanos, que representa um quadro jurídico abrangente, e que foi ratificado por Portugal em 2013, tendo entrado em vigor no ano de 2014. É um documento de caráter orientador, que contempla padrões mínimos em termos de respostas estatais no combate à violência contra mulheres, bem como à sua prevenção<sup>1</sup>.

Assim, o PMIND do Município de Amarante inserindo-se no enquadramento descrito, corresponde à 2ª atividade da 1ª fase de um plano global de trabalhos, seguindo a sua implementação e posterior avaliação (3ª atividade, da 2ª fase), tal como mostra a tabela seguinte.

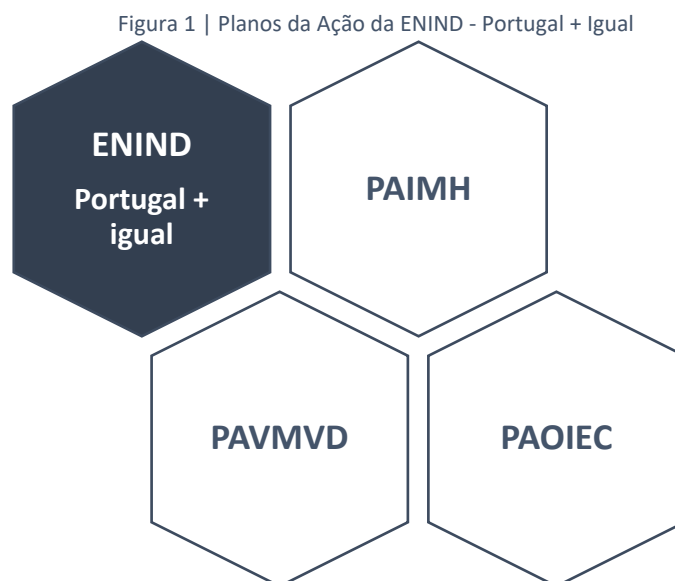
Tabela 1 | Fases e atividades do diagnóstico, elaboração, implementação e avaliação do PMIND

Fase 1		Fase 2
<b>Atividade 1</b>	<b>Atividade 2</b>	<b>Atividade 3</b>
Elaboração do Diagnóstico	Elaboração e implementação do Plano para a Igualdade e Não Discriminação	Divulgação e avaliação do Plano para a Igualdade

Fonte: Aviso n.º POISE - 22-2020-03

<sup>1</sup> <https://plataformamulheres.org.pt/artigos/direitos-humanos/convencao-istambul/>

A estratégia da ENIND Portugal + Igual assenta em três planos de ação distintos, mas complementares entre si, que são os seguintes:



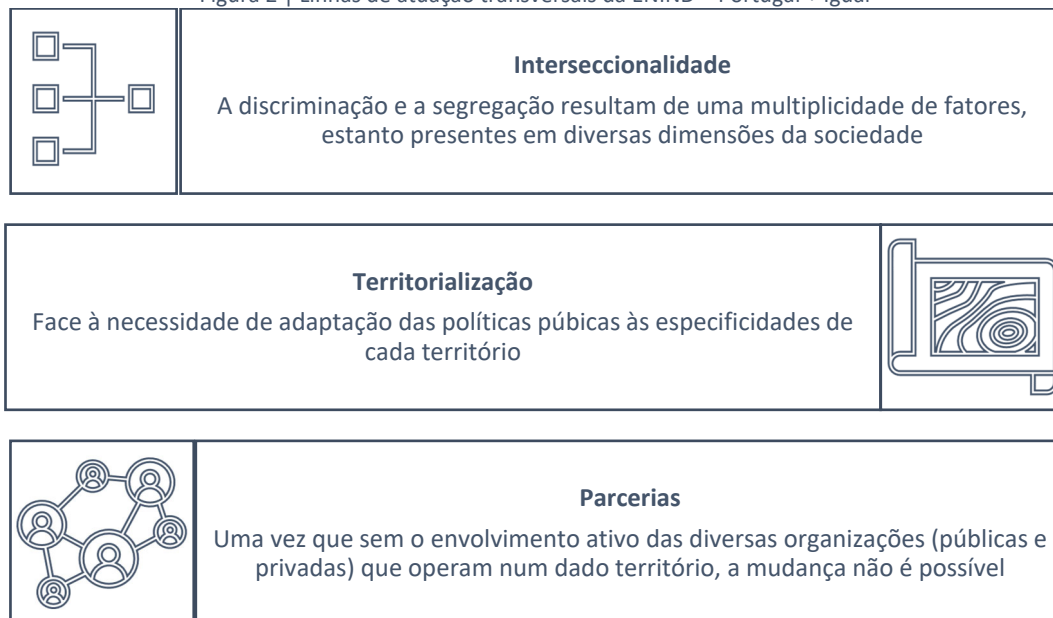
Fonte: Resolução de Conselho de Ministros n.º 61/2018, e, 21 de maio de 2018

Estes três planos de ação definem-se como:

- PAIMH - Plano de ação para a Igualdade entre mulheres e homens;
- PAVMVD - Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e contra a violência doméstica;
- PAOIEC - Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

As linhas de atuação da ENIND Portugal + Igual, que são transversais aos três planos, assentam na territorialidade, na interseccionalidade e no estabelecimento de parcerias, que se afiguram como fundamentais para uma intervenção consolidada e efetivamente transformadora do território.

Figura 2 | Linhas de atuação transversais da ENIND – Portugal + Igual



Fonte: <https://www.cig.gov.pt/2018/05/publicada-estrategia-nacional-igualdade-nao-discriminacao-portugal/>



# 02.

## O Diagnóstico do Território

## **2. O diagnóstico do território do Município de Amarante**

Na sequência da realização do Diagnóstico para a Igualdade e Não Discriminação relativo ao território de Amarante, elabora-se o presente documento, que se afirma como um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND). Este plano assenta numa análise exaustiva de um conjunto de 38 indicadores, que pretenderam aferir o posicionamento do Município de Amarante em duas grandes dimensões: a dimensão interna e a dimensão externa. Neste seguimento, destacam-se os seguintes elementos integrantes, analisados no âmbito da análise interna:

- Caracterização dos Recursos Humanos do Município, nomeadamente, a constituição dos diversos órgãos e grupos que integram o Governo Municipal;
- Distribuição dos recursos humanos contratados por categoria profissional e por área de trabalho;
- Política retributiva praticada;
- Existência de código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;
- Análise dos Recursos Humanos dos Parceiros da Rede Social, relativamente à desagregação por sexo nos cargos seguintes: presidência da direção, membros da direção, presidentes da mesa da assembleia geral, membros da mesa da assembleia geral e direção técnica;
- Auscultação aos parceiros da Rede Social, através de inquérito por questionário, relativamente a aspetos relacionados com a missão e valores da organização, remuneração e seleção de pessoal, aprendizagem ao longo da vida, remunerações e gestão de carreira, diálogo social e participação de colaboradoras e colaboradores e/ou suas organizações representativas, dever de respeito pela dignidade de mulheres e de homens no local de trabalho, informação, comunicação e imagem, conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal e proteção na maternidade e paternidade e assistência à família;
- Análise SWOT da vertente interna.

No que concerne à vertente externa, foram analisados os seguintes aspetos:

- Enquadramento geográfico;
- Enquadramento demográfico, nomeadamente, e com desagregação por sexo sempre que os dados permitiram, a densidade populacional, a população residente, o índice de envelhecimento e a sua evolução, a população residente de proveniência internacional e a sua desagregação por país ou região de origem, assim como a evolução deste grupo de residentes;



- Enquadramento socioeconómico, com a respetiva caracterização da estrutura empresarial, taxas de natalidade, mortalidade e sobrevivência a um ano das empresas, distribuição das empresas por setor de atividade e por volume de negócios em função do setor de atividade;
- Atividade, emprego, desemprego e salários médios, nomeadamente e com desagregação por sexo sempre que a disponibilidade de dados o permite, pessoas desempregadas inscritas nos centros de emprego, pessoas desempregadas por grupo etário, pessoas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI), pessoas ao serviço das empresas por situação na profissão, empregadoras e empregadores, ganho médio mensal e respetivo diferencial;
- Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, concretamente, ao nível de infraestruturas, equipamentos e serviços de apoio disponíveis, projetos promovidos pela Câmara Municipal de Amarante;
- Respostas à violência contra as mulheres e violência doméstica, evolução do número de crimes por violência doméstica;
- Ações de sensibilização e informação promovidas pela Autarquia ou em parceria relativas á temática da igualdade de género, violência contra mulheres e violência doméstica;
- Escolaridade da população, educação e formação, também com a respetiva desagregação por sexo, mediante disponibilidade de dados, nomeadamente, indicadores gerais de educação (taxas brutas de escolarização nos diversos níveis de ensino), escolaridade da população, estudantes inscritos por nível de escolaridade;
- Alfabetização e capacitação para utilização das TIC dirigidas a mulheres idosas;
- Prática desportiva, nomeadamente, atletas por modalidade praticada no desporto escolar e no desporto federado;
- Análise SWOT da vertente externa.

Esta análise detalhada foi o ponto de partida para a definição de um conjunto de ações que integram o PMIND, ações essas definidas em função das fragilidades detetadas, cujo objetivo final é a transformação do território, das organizações e das pessoas, em direção a uma sociedade mais justa, mais coesa, mais inclusiva e mais equitativa, assente nos princípios inerentes à sustentabilidade social.

## 2.1. Análise SWOT – Vertente Interna

Tabela 2 | Análise SWOT da Vertente Interna

S	W	O	T
<ul style="list-style-type: none"> <li>• EIVL</li> <li>• Conselheiras Locais para a igualdade</li> <li>• Elevada sensibilização e abertura para as todas as questões relacionadas com a IG, equidade e inclusão</li> <li>• Existência de um Plano para Igualdade anterior e decorrente experiência da implementação do mesmo</li> <li>• Existência de projetos em parceria que promovem práticas de sensibilização e formação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não se encontram ainda incluídos no SIADAP, pelo menos dois objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens</li> <li>• Reduzida taxa de resposta ao inquérito por questionário aplicado aos parceiros da Rede Social</li> <li>• Estagnação da progressão nas carreiras</li> <li>• Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal ainda não é equitativa entre M e H e as medidas existentes são pouco eficazes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações a incluir no PMIND que potenciem a IG e a inclusão</li> <li>• Ações de formação e sensibilização direcionadas para a temática da igualdade e inclusão</li> <li>• Possibilidade de adequação dos tempos diários e semanais de trabalho com vista a uma melhor conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal</li> <li>• Documentos estratégicos de territorialização das políticas públicas de promoção da Igualdade (planos, protocolos, etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pouca confiança generalizada na classe política</li> <li>• Conjuntura económica</li> <li>• Impacto a médio-longo prazo dos efeitos da pandemia</li> <li>• Baixa consciencialização da comunidade para as matérias de Igualdade</li> <li>• Realidade ainda marcada por estereótipos de género</li> </ul>

Fonte: Câmara Municipal de Amarante, 2022

## 2.2. Análise SWOT – Vertente Externa

Tabela 3 | Análise SWOT da Vertente Externa

S	W	O	T
<ul style="list-style-type: none"> <li>• EIVL</li> <li>• Conselheiras Locais para a igualdade</li> <li>• Proatividade das equipas de trabalho</li> <li>• Transparência por parte da Autarquia</li> <li>• Elevada sensibilização e abertura para as todas as questões relacionadas com a IG, equidade e inclusão</li> <li>• Existência de um Plano para Igualdade anterior e decorrente experiência da implementação do mesmo</li> <li>• Resposta à VMVD muito bem estruturada e com respostas diversificadas (Gabinete Bem-Me-Quer, Apartamentos Protegidos de Transição e Regulamento Municipal que prevê critério preferencial para VVD na ocupação de habitações em regime de arrendamento)</li> <li>• Diversos protocolos celebrados (Protocolo para a territorialização da RNAVVD, Protocolo de Cooperação entre a CIG e a CIM, assinado em 2019 e renovado em 2022)</li> <li>• Diminuição do número de crimes de violência doméstica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de envelhecimento da população tem vindo a aumentar de forma quase exponencial</li> <li>• Desemprego feminino muito elevado (duplica o desemprego masculino)</li> <li>• Elevada percentagem de pessoas em situação de desemprego involuntário no grupo etário de 55 e mais anos de idade</li> <li>• Maioria das pessoas beneficiárias do RSI são mulheres, o que denuncia a sua débil condição económica</li> <li>• Pessoal ao serviço das empresas maioritariamente masculino (quase duplica o feminino)</li> <li>• Número de empregadores do sexo masculino triplica o número de mulheres empregadoras</li> <li>• Existe um diferencial salarial entre H e M (no Concelho) de 66,50 €</li> <li>• Taxa de cobertura dos centros de dia é pouco elevada, face a um índice de envelhecimento crescente da população</li> <li>• Grande diferencial entre atletas do sexo masculino e feminino na prática de desporto federado e consequente elevada masculinização da maioria das modalidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução positiva dos residentes estrangeiros que poderão contribuir para a renovação da população</li> <li>• Elevado número de empresas nos setores do comércio e da construção, com volume de negócios elevado, potenciando a geração de emprego</li> <li>• Previstas novas aberturas de estruturas de apoio, nomeadamente, de centros de dia, apoio domiciliário e ERPI</li> <li>• Realização de diversas ações de formação e sensibilização promovidas pela Autarquia ou em parceria no âmbito da VMVD e da IG</li> <li>• Diversificação de atividades promovidas por parte da Autarquia em âmbitos diversos,</li> <li>• Voluntariado organizado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pouca confiança generalizada na classe política</li> <li>• Fraca participação política das/os portuguesas/es</li> <li>• Fraca perceção do trabalho que é desenvolvido pela classe da função pública e das dificuldades com que a mesma se depara</li> <li>• Pouca contratação pública</li> <li>• Indisponibilidade de alguns recursos</li> <li>• Fraca cultura de empreendedorismo</li> <li>• Pouca valorização da escola e da mais-valia que o conhecimento da mesma aporta</li> <li>• Pouco envolvimento da comunidade em algumas ações</li> </ul>

(embora ainda com um valor elevado)			
-------------------------------------	--	--	--

Fonte: Câmara Municipal de Amarante, 2022



**03.**

**O Plano Municipal para  
a Igualdade  
e Não Discriminação  
(PMIND)**

### 3. O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Município de Amarante

#### 3.1. Diretrizes orientadoras

Apesar de existir uma grande diversidade geográfica, demográfica, económica e cultural territorial, começa a ser percecionada uma consciência coletiva de que é necessário construir-se uma sociedade mais igual, mais equitativa e mais inclusiva, pois estes atributos serão a base de uma sociedade de futuro, que se deseja socialmente mais sustentável.

Tendo sido já percorrido bastante caminho em direção à igualdade, foi publicada no dia 21 de maio de 2018, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (Portugal + Igual), que tem como objetivos “consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro da ação governativa, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo simultaneamente a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030”<sup>2</sup>.

A ENIND encontra-se em perfeito alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 2030, que se sucederam aos Objetivos do Milénio (ODM), uma vez que aumentaram os desafios no sentido de erradicar a pobreza e a desigualdade, construindo um mundo melhor e abrangendo uma panóplia bastante alargada de objetivos, materializados nos seguintes 17 grandes objetivos gerais seguintes:

Figura 3 | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030

<sup>2</sup> <https://www.cig.gov.pt/2018/05/publicada-estrategia-nacional-igualdade-nao-discriminacao-portugal/>



Fonte: <https://www.undp.org/>

Com a consciência de que cada território tem especificidades inerentes às suas condicionantes geográficas, demográficas e económicas, moldando as organizações e as pessoas, a ENIND Portugal + Igual, propõe três linhas de atuação: interseccionalidade, territorialização e estabelecimento de parcerias. Atendendo a estas três componentes e no seguimento da informação constante do Guia de Apoio à Análise e Validação de Produtos Tangíveis, o PMIND do Município de Amarante considera as seguintes diretrizes:

- Foi aprovado, numa primeira fase, em Reunião de Câmara e, posteriormente, em Assembleia Municipal, sendo um documento que atendeu ao prévio diagnóstico do território, das organizações e das pessoas do Município, evidenciando respostas adequadas às necessidades detetadas;
- Foi constituída a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), encontrando-se o despacho e nomeação desta equipa no Anexo I - Despacho interno de nomeação da EIVL, que data de 21 de outubro de 2019. Entre outras, a EIVL tem por missão e atribuição propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo, designadamente, do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND), bem como promover ativamente políticas de igualdade de género, igualdade de oportunidades e promoção da inclusão, atendendo às necessidades e especificidades do território, operacionalizando os objetivos definidos pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), publicada através da Resolução do Conselho de Ministros R 61/2018, em alinhamento com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constantes da Agenda 2030;

- Na mesma data de nomeação da EIVL (21 de outubro de 2019) foram também nomeadas duas conselheiras locais para a igualdade (interna e externa), constando a sua nomeação do Anexo II - Despacho interno de nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade;
- O presente Plano estabelece ainda objetivos SMART para os primeiros 12 meses e metas acumuladas até ao final de 2025. Os objetivos SMART constituem um conceito, formado a partir do acrónimo composto pelas iniciais das palavras *Specific* (Específicos), *Measurable* (Mensuráveis), *Achievable* (Atingíveis), *Relevant* (Relevantes) e *Time-based* (Temporizáveis), tal como evidencia a figura seguinte.

Tabela 4 | Objetivos SMART

S	M	A	R	T
<i>Specific</i>	<i>Measurable</i>	<i>Achievable</i>	<i>Relevant</i>	<i>Time-based</i>
Específicos	Mensuráveis	Atingíveis	Relevantes	Temporizáveis
Meta clara e objetiva e detalhada, para não haver margem para erros	Meta quantificável, passível de ser medida	Meta alcançável e real, mas também desafiadora	Meta deve causar um impacto positivo nos resultados	Meta definida para um período definido

Fonte: Objetivos SMART

- Cada uma das medidas definidas no PMIND encontra-se definida através de uma ficha, da qual consta a sua designação, domínio de intervenção, eixo da ENIND em que se enquadra, objetivos gerais e específicos, público-alvo, entidades responsáveis e parceiras, recursos humanos e físicos afetos, metas, indicadores de avaliação, calendarização, forma de comunicação e orçamento necessário para a sua elaboração;
- Uma vez que foram desenhadas de acordo com as fragilidades detetadas no território que integra o Município de Amarante, e integrando uma perspetiva de mainstreaming de género, conjectura-se que as ações definidas no presente plano extingam, ou que pelo menos atenuem, as debilidades detetadas na realização do diagnóstico. Espera-se assim que as medidas definidas sejam potenciadoras de uma mudança positiva e desejável no território, em direção a uma sociedade mais igual e mais sustentável;
- Uma vez que uma mudança num território, com fortes raízes culturais não acontece de forma célere, existindo também um trabalho prévio já sistematizado em direção a uma mudança desejada (anterior plano para a igualdade), espera-se que o atual PMIND promova a continuidade de uma mudança positiva já anteriormente iniciada;
- São identificadas de forma clara as entidades responsáveis pela implementação de cada ação ou medida, assim como os respetivos recursos necessários para a sua mobilização, com a referência ao



horizonte temporal a que respeitam, nomeadamente, para os primeiros 12 meses de intervenção. Esta informação encontra-se detalhada na ficha de cada uma das medidas;

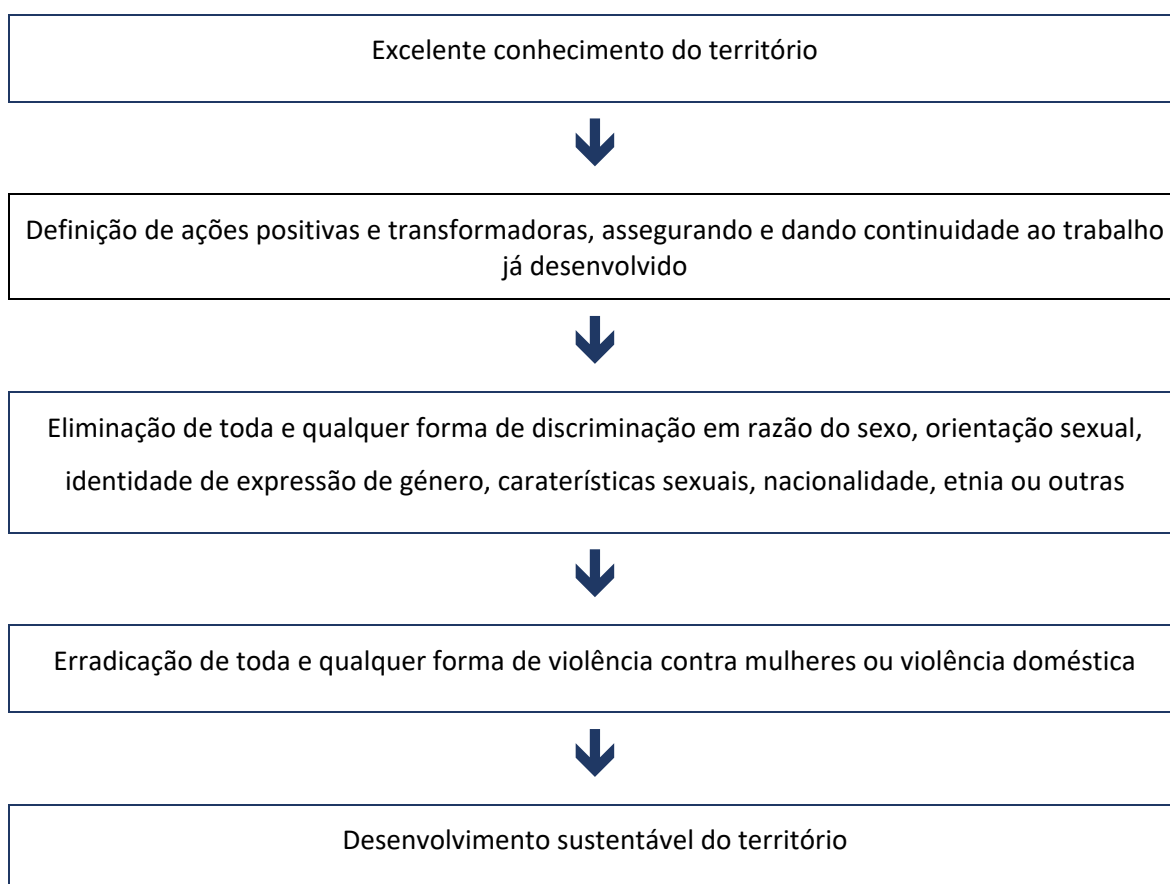
- O presente plano deverá ser comunicado publicamente, ficando disponível para consulta no sítio da Câmara Municipal de Amarante (<http://www.cm-amarante.pt/>) por toda a população. Este documento estratégico afirma-se como sendo de fácil e rápida consulta, carecendo de avaliação findo o seu prazo de vigência. O Município assume um compromisso político, na sua consecução, vontade e proatividade na transformação do território, das suas organizações e pessoas, em direção a uma sociedade mais responsável;
- Após o primeiro período de execução do plano (que corresponderá ao último trimestre de 2022 até ao final do segundo trimestre de 2023), deverá ser realizado um **relatório de execução**, visando o trabalho já desenvolvido e implementado até essa data, mencionando eventuais desvios e necessidades de ajustamento, face ao estabelecido inicialmente. Este documento deverá ser elaborado e entregue até ao final do mês de março de 2023;
- No final do seu período de implementação (quadriénio 2022-2025), o plano deve ser objeto de uma avaliação final que deverá ser também apresentada em reunião de Câmara, sendo também submetida à Assembleia Municipal, após validação pela EIVL.

Desta forma, o presente PMIND afirma-se como um compromisso por parte da Autarquia de Amarante, que adotando princípios inerentes à transparência, rigor e flexibilidade, pretendendo garantir uma melhoria progressiva da equidade e da inclusão e, conseqüentemente, da melhoria de vida, das pessoas que habitam o território que integra o Município de Amarante.

### 3.2. Objetivos gerais do PMIND de Amarante

O presente plano, tal como já mencionado, teve por base a elaboração de um diagnóstico que assentou numa análise interna e externa do Município de Amarante, definindo os seguintes grandes objetivos gerais:

Figura 4 | Objetivos do PMIND | Amarante



Fonte: Elaboração própria, Câmara Municipal de Amarante

Estes objetivos encontram-se em alinhamento com a ENIND – Portugal + Igual, uma vez que:

- Os domínios de intervenção e respetivos objetivos abrangem, pelo menos, cada uma das matérias previstas para o diagnóstico, comportando as dimensões interna e externa;
- Integra medidas concretas de intervenção para cada objetivo e domínio de intervenção;
- Define metas específicas para cada medida definidas de acordo com os critérios SMART;
- Define procedimentos de monitorização e avaliação da implementação das medidas e cumprimento das metas do PMIND.

De destacar que o presente documento deve ainda:

- Ter um carácter público;

- Ser aprovado pelo órgão competente, que consubstancia o compromisso assumido pelo Município.

### 3.3. Acompanhamento | Monitorização | Avaliação

Qualquer plano ou projeto necessita de ser acompanhado e monitorizado, devendo ser alvo de uma avaliação contínua, da realização de ajustamentos, caso se evidenciem necessários, e de uma avaliação final. Os objetivos do PMIND de Amarante foram definidos numa perspetiva SMART (específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporizáveis), o que facilita a sua avaliação final. No entanto, uma intervenção com um número muito alargado de intervenientes, e com características muito diversificadas, como é o caso do PMIND de Amarante, reveste-se ainda de uma maior complexidade. Efetivamente, não é fácil mudar mentalidades, nem processos culturais que demoraram séculos a serem construídos e que assentam numa realidade histórica, económica, social e demográfica.

No entanto, e pela sua elevada complexidade, o processo de avaliação deve revestir-se de critérios de rigor e transparência, princípios esses que se encontram associados a uma boa governação. Este é um processo que deve ser realizado de forma muito sistematizada, num processo contínuo de monitorização. Neste sentido, destacam-se os dois instrumentos seguintes:

- O Relatório de Execução do PMIND;
- A Avaliação do PMIND.

Do **Relatório de Execução do PMIND**, que deve estar concluído três meses antes da data de termo da operação financiada, deverão constar:

- Relato das medidas implementadas no período;
- Funcionamento do modelo de governação previsto;
- A recolha de informação sobre a execução deve permitir uma relação direta com as metas previstas.

Por sua vez, a **Avaliação do PMIND** deverá contemplar a avaliação de todo o processo de elaboração, aprovação e implementação do plano, devendo ficar a cargo de uma equipa/perito/a independente e externa, devendo dele constar:

- A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período;
- Referência ao impacto nas pessoas, organizações e território;
- Avaliação do processo desenvolvido em termos do envolvimento dos diferentes *stakeholders*;
- Identificação de pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e ameaças (análise SWOT);

- Apresentação de propostas de melhoria a incorporar no futuro para a execução do PMIND no restante período de vigência;
- Apresentação de propostas de melhoria para o processo de elaboração e implementação de planos futuros.

A figura seguinte evidencia este processo, com particular destaque para os recursos, a monitorização e a avaliação.

Figura 5 | Acompanhamento, monitorização e avaliação do Plano para a Igualdade



Fonte: Elaboração própria






# 04.

## Plano de Ação


#### 4. Plano de Ação

Uma vez mais destacando o compromisso assumido pelo Município de Amarante, é expectável que as medidas definidas neste PMIND tenham um carácter profundamente transformador, afirmando-se como um percurso a seguir, tendo como objetivo último uma mudança cultural e de mentalidades, conducente à eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade e não discriminação entre mulheres e homens.

Tabela 5 | Principais ODS 2030 | Direitos Sociais | Objetivos Estratégicos Nacionais | PAIMH


Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)			
Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais	
		<p>1.3. Integrar a perspetiva de IMH na formação dirigida aos RH da AP</p> <p>1.3.1. Protocolos/parcerias da CIG para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico da AP</p> <p>Articula com 1.1.5. e 6.1.1. PAVMVD e 2.1.1. PAOIEC</p>	
	Igualdade de oportunidades	<p>1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP</p> <p>1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre <i>gender budgeting</i></p> <p>1.4.2. Inclusão de objetivos de promoção da IMH no âmbito do SIADAP</p>	<p>Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP</p>
	Igualdade entre homens e mulheres		
	Salários justos para um nível de vida decente	<p>1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP</p> <p>1.5.1. Utilização de uma linguagem não discriminatória na AP</p>	
	Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida	<p>1.6. Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional</p> <p>2.1. Combater a segregação sexual das profissões</p> <p>2.1.3. Desenvolvimento de iniciativas, ações de informação e projetos que combatam a segregação sexual nas profissões</p>	<p>OE1</p> <p>OE2</p>

**Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)**

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais	
	<p>Igualdade de oportunidades</p> <p>Igualdade entre homens e mulheres</p> <p>Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada</p> <p>Educação, formação e aprendizagem ao longo da vida</p>	<p>2.2. Eliminar as disparidades de rendimentos entre mulheres e homens</p> <p>2.2.4. Disseminação pelos setores da aplicação de sistemas de avaliação não enviesada de postos de trabalho</p> <hr/> <p>2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar</p> <p>2.3.3. Promoção da perspetiva da IMH e do objetivo da conciliação nas políticas setoriais locais e regionais. Articula com 1.4.4. PAIMH</p> <p>2.3.6. Promoção do diagnóstico e avaliação da necessidade de criação de respostas ajustáveis e flexíveis de cuidado e de educação na infância mais adequadas às necessidades das crianças e famílias (p.ex., Grupos ABC, Programa Escolhas)</p> <p>2.3.7. Avaliação das respostas sociais, serviços e apoios para crianças com deficiência e suas famílias, nomeadamente da resposta social Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão</p>	<p>Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional</p>
	<p>Igualdade de oportunidades</p> <p>Igualdade entre homens e mulheres</p> <p>Salários justos para um nível de vida decente</p>	<p>3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes</p>	<p>OE3</p> <p>Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género</p>



**Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)**

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
	<p>Igualdade de oportunidades Igualdade entre homens e mulheres</p>	<p>3.1.1. Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere ao domínio da "Igualdade de Género" e ao seu cruzamento com outros domínios e temáticas Articula com 1.1.1. e 6.1.1. PAVMVD e 3.2.1. PAOIEC</p> <p>3.1.2. Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania para os vários níveis escolares em todos os estabelecimentos de ensino, e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores</p> <p>3.1.3. Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação</p> <p>7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosas/os, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana</p> <p>7.1.2. Formação em IMH de profissionais que trabalham com grupos vulneráveis, designadamente pessoas em situação de sem abrigo, migrantes, afrodescendentes e minorias étnicas</p> <p>7.1.3. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar para crianças das comunidades ciganas, particularmente raparigas</p>
		<p>OE7</p> <p>Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social</p>

**Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)**

**Principais ODS 2030**

**Principais Direitos Sociais**

**Objetivos Estratégicos Nacionais**



7.1.4. Promoção de ações de alfabetização e capacitação de mulheres idosas e alargamento do respetivo acesso às TIC

7.1.5. Desenvolvimento de informação, instrumentos e diagnóstico sobre a situação de mulheres e homens em situação de especial vulnerabilidade

Fonte: Elaboração própria

Tabela 6 | Principais ODS 2030 | Direitos Sociais | Objetivos Estratégicos Nacionais | PAVMVD

**Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)**

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais	
	Proteção social	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	OE1  Prevenir-erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
		1.1.3. Integração da temática da VMVD nas políticas locais e regionais	
		2.1. Territorializar respostas da RNAVVD e especializar a intervenção	
		2.1.1. Criação e manutenção de respostas de acolhimento de emergência a nível distrital e de estruturas de atendimento a nível municipal	
	Proteção das crianças  Igualdade de oportunidades	2.1.2. Especialização da intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis	OE2  Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
		2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas	
		2.2.1. Garantia e reforço da qualidade técnica das entidades que integram a RNAVVD e da intervenção	
		2.2.2. Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos/fluxogramas de atuação	
		2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	

---

**Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)**

---

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
---------------------	-----------------------------	----------------------------------

---

2.4.1. Reforço da confidencialidade da localização das vítimas de VMVD, através da criação de uma rede de Apartados (com um endereço associado), para receção de correspondência e oficialização da morada do agregado

2.4.2. Garantia de transporte gratuito e seguro para as respostas de acolhimento da RNAVVD

---

2.5. Promover o empoderamento das vítimas



2.5.1. Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de VMVD

---

Fonte: Elaboração própria

Tabela 7 | Principais ODS 2030 | Direitos Sociais | Objetivos Estratégicos Nacionais | PAOIEC

**Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC)**

Principais ODS 2030	Principais Direitos Sociais	Objetivos Estratégicos Nacionais
	Igualdade de oportunidades	2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC  2.1.2. Integração da temática da OIEC nas políticas locais e regionais
		3.1. Capacitar as entidades empregadoras, trabalhadores/as e parceiros sociais em matéria de OIEC
		

Fonte: Elaboração própria

## 4.1. Vertente interna

Tabela 8 | PMIND Amarante | Medidas Vertente Interna | Quadro Resumo

	Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral
01	Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais	Vítimas de Violência Doméstica	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão de critério preferencial em pelo menos 2 regulamentos municipais	N.º de regulamentos municipais com critério preferencial a vítimas de violência doméstica	Habitação	2.5. Promover o empoderamento das vítimas	PAVMVD   OE2
02	Introduzir na Autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo	Unidades orgânicas	Câmara Municipal de Amarante	N/A	2023 – 30% das UO com desagregação dos dados por sexo 2024 – 50% das UO com desagregação dos dados por sexo 2025 -100% das UO com desagregação dos dados por sexo	% de UO aderentes	Organizacional	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos de qualidade, desagregada por sexo	PAIMH   OE1
03	Incluir no Plano de Formação da Autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão de pelo menos 2 ações de formação no Plano Anual de Formação	N.º de ações de formação incluídas	Recursos Humanos	1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação aos recursos humanos da AP	PAIMH   OE1
04	Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão de pelo menos 1 ação de formação no Plano Anual de Formação	N.º de ações de formação incluídas	Recursos Humanos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	PAIMH   OE1
05	Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Inclusão no SIADAP no biénio 2023/2024 de pelo menos 1 objetivo de promoção de IHM	N.º de objetivos incluídos	Recursos Humanos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	PAIMH   OE1

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral	
06	Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Criação na Intranet de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG	N.º de informação disponibilizada	Recursos Humanos	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP	PAIMH   OE1
07	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Até 2025, 100% da comunicação institucional do Município com linguagem inclusiva	N.º de documentos com linguagem inclusiva	Comunicação	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP	PAIMH   OE1
08	Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	5 ações anuais sobre parentalidade positiva e de conciliação vida profissional e pessoal realizadas	N.º de ações	Conciliação da vida familiar e profissional	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	PAIMH   OE2
09	Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da autarquia - Tu (Im)portas	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	Ordem dos Psicólogos Portugueses	Realização de 2 ações anuais	N.º de ações realizadas	Recursos Humanos	5.1 Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos desagregada por sexo, no domínio da Saúde	PAIMH   OE2
10	Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradoras/as na área da comunicação	Recursos Humanos	Câmara Municipal de Amarante	N/A	Realização de 1 ação de formação por ano	N.º de ações realizadas	Comunicação	6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal	PAIMH   OE2

Fonte: Elaboração própria

## 4.2. Vertente externa

Tabela 9 | PMIND Amarante | Medidas Vertente Externa | Quadro Resumo

	Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral
11	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro	Estudantes do 2.º e 3º ciclo	Câmara Municipal de Amarante - Campo InterAtivo	Entidades Educativas	30 estudantes	N.º de estudantes participantes	Violência no Namoro	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD   OE1
12	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro	Estudantes do 3º. ciclo	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	Entidades Educativas	3 ações desenvolvidas em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência no Namoro	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD   OE1
13	Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosas/os	Estudantes do Ensino Secundário	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	Rede Social de Amarante	1 ação desenvolvida em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência sobre Idosas/os	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD   OE1
14	Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade	Pessoas Sêniores	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS	1 ação desenvolvida em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência Doméstica	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD   OE1
15	Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS	1 ação desenvolvida em cada ano civil	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Violência Doméstica	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD   OE1
16	Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	CIM-TS	100 panfletos distribuídos em cada ano civil	N.º de panfletos distribuídos	Violência Doméstica	1.1. Transversalizar a temática da VMVD	PAVMVD   OE1
17	Gabinete Bem-me-quer	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	CIM-TS	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	N.º de atendimentos realizados	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD   OE2



Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral	
18	Apartamentos Protegidos de Transição	Vítimas de Violência Doméstica	Câmara Municipal de Amarante	70% das integrações em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	N.º de atendimentos que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas"	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD   OE2	
19	Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização	Vítimas de Violência Doméstica	Câmara Municipal de Amarante	CPCJ	Realização de 4 reuniões em cada ano civil	N.º de integrações realizados	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas	PAVMVD   OE2
20	Resposta de Apoio Psicológico - CIM	Parceiros da Rede Restrita	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS	Ministério Público	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento/respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	N.º de integrações que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD   OE2
21	Guião Metodológico de Atuação RIAV	Crianças e jovens vítimas de violência doméstica	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS	Segurança Social	Realização de 4 reuniões para implementação do Guião Metodológico na estrutura de atendimento e respetiva monitorização	N.º de reuniões realizadas	Violência Doméstica	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas ou 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas	PAVMVD   OE2
22	Criação de uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras	Pessoas Agressoras	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	2023 - Uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras criada 70% dos atendimentos em cada ano civil originaram encaminhamento/resposta ao nível do desenvolvimento de	N.º de respostas criadas	Violência Doméstica	3.2 Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras	PAVMVD   OE3

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral	
				repertório de competências					
23	Seminário para Profissionais	Técnicos/as	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS	Realização de um seminário anual	N.º de seminários realizados	Igualdade e Não Discriminação	4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD	PAVMVD   OE4
24	Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo	Parceiros da Rede Social	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	3 ações de sensibilização por ano	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas	Organizacional	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo	PAIMH   OE1
25	Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar	Estudantes do 1.º ciclo	Câmara Municipal de Amarante - Rede Social	Rede Social de Amarante	Realização de 5 sessões anuais	N.º de sessões realizadas	Empreendedorismo	2.1. Combater a segregação sexual nas profissões	PAIMH   OE2
26	Clube de Férias	Crianças e jovens	Câmara Municipal de Amarante		Realização de 3 clubes de férias por ano civil	N.º de atividades realizadas	Conciliação da vida pessoal e profissional	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	PAIMH   OE2
27	Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade	Crianças, pessoal docente e não docente	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS	Entidades Educativas	Realização de 3 sessões	N.º de sessões realizadas	Igualdade de Género	3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes	PAIMH   OE3
28	Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens Projeto +Acesso para Todos	Estudantes do 3.º ciclo e ensino secundário	Câmara Municipal de Amarante	Associação Salvador	Realização de 3 ações	N.º de ações realizadas	Acessibilidades e Deficiência	3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, protetoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes	PAIMH   OE3
29	Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade " Projeto +Acesso para Todos"	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Associação Salvador	Realização de 3 ações	N.º de ações realizadas	Acessibilidades e Deficiência	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
30	Sinalização do Dia Internacional da Pessoa	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Cercimarante	Realização de 1 ação por ano	N.º de ações realizadas	Acessibilidades e Deficiência	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em	PAIMH   OE7

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral	
com Deficiência (03 de dezembro)							situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)		
31	Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	Realização de 1 ação por ano	N.º de ações realizadas	Igualdade e Não Discriminação	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
32	Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual		Realização de 2 ações por ano	N.º de ações realizadas	Orçamentos Domésticos	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
33	Projeto Aproximidade	Idosos/as	Câmara Municipal de Amarante - CIAC	ACES	Realização de 10 visitas por ano a cada participante	N.º de visitas realizadas	Pessoas Séniores	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
34	Projeto Cuidar de Quem Cuida	Cuidadores/as Informais	Câmara Municipal de Amarante	GNR	Dinamização de um grupo de cuidadores/as por ano	N.º de grupos dinamizados	Cuidadores Informais	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com	PAIMH   OE7

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral	
35	Assinalar Dia Municipal do Ostromizado	Comunidade	Câmara Municipal de Amarante	Rede Social de Amarante	Dinamização de uma ação por ano	N.º de ações realizadas	Saúde   Ostromias	deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC) 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
36	SMAI	Idosos/as em situação de isolamento	Câmara Municipal de Amarante	Associação ANO XV	Acompanhamento de 10 idosos/as em cada ano civil	N.º de pessoas séniores participantes	Terceira Idade	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
37	Universidade Sénior	Pessoas Séniores	Câmara Municipal de Amarante		Participação de 100 pessoas séniores em cada ano letivo	N.º de pessoas séniores participantes	Terceira Idade	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
38	Apoio à Comunidade Ucrainiana	Comunidade migrante	Câmara Municipal de Amarante		Apoio a 3 famílias	N.º de famílias acompanhadas	Migração	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de	PAIMH   OE7

Medida	Público-alvo	Entidades Responsáveis	Entidades Parceiras	Metas	Indicadores de Avaliação	Domínio de Intervenção	Objetivos Específicos	Eixo ENIND   Objetivo Geral
39	Ações de inclusão digital para pessoas séniores - CAMPO INTERATIVO	Pessoas Séniores	Câmara Municipal de Amarante	Participação de 10 pessoas séniores	N.º de pessoas séniores participantes	Pessoas Séniores	minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC) 7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)	PAIMH   OE7
40	Workshops para Técnicas/os	Técnicas/os	Câmara Municipal de Amarante Campanha Amarante de Igual para Igual	CIM-TS 1 Workshop 30 participantes	N.º de workshops realizados N.º de participantes	LGBTQIA+	2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC	PAOIEC   OE2

### 4.3. Calendarização das medidas | 2022 a 2025

Tabela 10 | Cronograma Plurianual das Medidas

Medida	2022	2023	2024	2025
01 Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais				
02 Introduzir na Autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo				
03 Incluir no Plano de Formação da Autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão				
04 Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia				
05 Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM				
06 Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG				
07 Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia				
08 Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia				
09 Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da autarquia - Tu (Im)portas				
10 Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para trabalhadores/as na área da comunicação				
11 Ações de sensibilização sobre Violência no namoro com Campo Interativo				
12 Ações de sensibilização sobre Violência no namoro				
13 Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as				
14 Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade				
15 Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)				
16 Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD				
17 Gabinete Bem-me-quer				
18 Apartamentos Protegidos de Transição				
19 Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização				
20 Resposta de Apoio Psicológico - CIM				
21 Guião Metodológico de Atuação - RIIAV				
22 Criação de uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras				
23 Seminário para Profissionais				
24 Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo				
25 Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar				
26 Clube de Férias				
27 Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade				
28 Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto +Acesso para Todos"				
29 Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade " Projeto +Acesso para Todos"				
30 Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)				
31 Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade				
32 Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos				
33 Projeto Aproximidade				
34 Projeto Cuidar de Quem Cuida				
35 Assinalar Dia Municipal do Ostomizado				
36 SMAI				
37 Universidade Sénior				
38 Apoio à Comunidade Ucraniana				
39 Ações de inclusão digital para pessoas séniores - CAMPO INTERATIVO				
40 Workshops para Técnicas/os				

## 4.4. Atividades detalhadas

### 4.4.1. Vertente interna

Tabela 11 | Medida 01 | Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais

<b>Medida 01   Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais</b>	
<b>Designação da medida</b>	Manter os critérios preferenciais nas medidas de acesso/apoio à habitação nos regulamentos municipais
<b>Domínio de intervenção</b>	Habitação
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
<b>Objetivos específicos</b>	2.5. Promover o empoderamento das vítimas
<b>Público-alvo</b>	Vítimas de Violência Doméstica
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Inclusão de critério preferencial em pelo menos 2 regulamentos municipais
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de regulamentos municipais com critério preferencial a vítimas de violência doméstica
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Site da CM de Amarante Edital
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

## Medida 02 | Introduzir na autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo

<b>Designação da medida</b>	Introduzir na autarquia a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo
<b>Domínio de intervenção</b>	Organizacional
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo
<b>Público-alvo</b>	Unidades orgânicas da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	2023 – 30% das UO com desagregação dos dados por sexo 2024 – 50% das UO com desagregação dos dados por sexo 2025 -100% das UO com desagregação dos dados por sexo
<b>Indicadores de avaliação</b>	% de Unidades Orgânicas aderentes
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria



Tabela 13 | Medida 03 | Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão

## Medida 03 | Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão

<b>Designação da medida</b>	Incluir no Plano de Formação da autarquia ações de formação, sensibilização ou workshops em temáticas associadas à IG, Igualdade de Oportunidades, Diversidade e Inclusão
<b>Domínio de intervenção</b>	Recursos Humanos   Câmara Municipal de Amarante
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
<b>Objetivos específicos</b>	1.3. Integrar a perspetiva da IMH na formação aos recursos humanos da AP
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Inclusão de pelo menos 2 ações de formação no Plano Anual de Formação
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de formação incluídas
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 14 | Medida 04 | Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia

**Medida 04 | Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND,  
uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas  
áreas da Autarquia**

<b>Designação da medida</b>	Inclusão no Plano de Formação da Autarquia, assim como no PMIND, uma ação de formação em Gender Budgeting dirigida ao pessoal técnico das diversas áreas da Autarquia.
<b>Domínio de intervenção</b>	Recursos Humanos   Câmara Municipal de Amarante
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública
<b>Objetivos específicos</b>	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Inclusão de pelo menos 1 ações de formação no Plano Anual de Formação
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de formação incluídas
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	1500 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 15 | Medida 05 | Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM

## Medida 05 | Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM

<b>Designação da medida</b>	Definição e Inclusão, no âmbito do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, de objetivos de promoção da IHM
<b>Domínio de intervenção</b>	Recursos Humanos   Câmara Municipal de Amarante
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
<b>Objetivos específicos</b>	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Inclusão no SIADAP no biénio 2023/2024 e de pelo menos 1 objetivo de promoção de IHM
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de objetivos incluídos
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

## Medida 06 | Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a Igualdade de Género

<b>Designação da medida</b>	Inclusão na Intranet da CMA de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG.
<b>Domínio de intervenção</b>	Recursos Humanos   Câmara Municipal de Amarante
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
<b>Objetivos específicos</b>	1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da IMH na AP
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Criação na intranet de área específica para comunicar questões relacionadas com a IG.
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de informação disponibilizada
<b>Calendarização</b>	2023
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc Intranet
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

## Medida 07 | Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia

<b>Designação da medida</b>	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da Autarquia
<b>Domínio de intervenção</b>	Comunicação
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública
<b>Objetivos específicos</b>	1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Até 2025, 100% da comunicação institucional do Município com linguagem inclusiva
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de documentos com linguagem inclusiva
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc Intranet Redes Sociais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 18 | Medida 08 | Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da Autarquia

## Medida 08 | Ações de literacia sobre parentalidade e medidas de conciliação da vida familiar e profissional para RH da autarquia

<b>Designação da medida</b>	Utilização de linguagem inclusiva e não discriminatória em todas as formas de comunicação da autarquia
<b>Domínio de intervenção</b>	Conciliação da vida familiar e profissional
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)2 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
<b>Objetivos específicos</b>	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	5 ações anuais sobre parentalidade positiva e de conciliação vida profissional e pessoal realizadas
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc Intranet
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 19 | Medida 09 | Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas

## Medida 09 | Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas

<b>Designação da medida</b>	Projeto de Avaliação e Intervenção nos riscos Psicossociais dos/as/ trabalhadores/as da Autarquia - Tu (Im)portas
<b>Domínio de intervenção</b>	Recursos Humanos   Câmara Municipal de Amarante
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)5 - Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de mulheres e de homens
<b>Objetivos específicos</b>	5.1 Promover projetos em IMH e produzir informação, incluindo dados estatísticos desagregada por sexo, no domínio da Saúde
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Ordem dos Psicólogos Portugueses
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Realização de 2 ações anuais
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 10 | Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradores na área da comunicação

<b>Designação da medida</b>	Formação sobre comunicação livre de estereótipos de IMH para colaboradores na área da comunicação
<b>Domínio de intervenção</b>	Comunicação
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)6 - Promover uma cultura e comunicação social livres de estereótipos sexistas e promotoras de IMH
<b>Objetivos específicos</b>	6.1. Capacitar os media e criar mecanismos de sinalização de conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal
<b>Público-alvo</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Recursos Humanos da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Não se aplica
<b>Metas</b>	Realização de 1 ação de formação por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	1500 euros

Fonte: Elaboração própria



## 4.4.2. Vertente externa

Tabela 21 | Medida 11 | Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro

<b>Medida 11   Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro</b>	
<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência no Namoro
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
<b>Público-alvo</b>	Estudantes do 2.º e 3 ciclo
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campo InterAtivo
<b>Entidades parceiras</b>	Entidades Educativas
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica do projeto Campo Interativo
<b>Recursos físicos afetos</b>	Sala de Aula Meios audiovisuais
<b>Metas</b>	30 estudantes
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de estudantes participantes
<b>Calendarização</b>	2022
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 22 | Medida 12 | Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro

## Medida 12 | Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro

<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização sobre Violência no Namoro
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência no Namoro
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
<b>Público-alvo</b>	Estudantes do 3º ciclo Estudantes do Ensino Secundário
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Entidades parceiras</b>	Entidades Educativas
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	Sala de Aula Meios audiovisuais
<b>Metas</b>	3 ações desenvolvidas em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	2000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 23 | Medida 13 | Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as

<b>Medida 13   Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as</b>	
<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização sobre Violência sobre os/as Idosos/as
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência contra os Idosos
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	((OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
<b>Público-alvo</b>	Idosos/as
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Entidades parceiras</b>	Rede Social de Amarante
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	Panfletos Meios audiovisuais
<b>Metas</b>	1 ação desenvolvida em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 14 | Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade

<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização sobre Violência Doméstica dirigidas à comunidade
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	((OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Entidades parceiras</b>	CIM-TS
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	Panfletos Meios audiovisuais
<b>Metas</b>	1 ação desenvolvida em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 15 | Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)

<b>Designação da medida</b>	Sinalização do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher (25 de novembro)
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Entidades parceiras</b>	CIM-TS
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	Panfletos Meios audiovisuais
<b>Metas</b>	1 ação desenvolvida em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	500 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 16 | Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD

<b>Designação da medida</b>	Ações de disseminação sobre informação relativa aos recursos para vítimas de VD
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 1. Prevenir – erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD), conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Transversalizar a temática da VMVD
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Entidades parceiras</b>	CIM-TS
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Panfletos
<b>Metas</b>	100 panfletos distribuídos em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de panfletos distribuídos
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 27 | Medida 17 | Gabinete Bem-me-quer

<b>Medida 17   Gabinete Bem-me-quer</b>	
<b>Designação da medida</b>	Gabinete Bem-me-quer
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
<b>Objetivos específicos</b>	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
<b>Público-alvo</b>	Vítimas de Violência Doméstica
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	CIM-TS
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante Gabinete de Atendimento
<b>Recursos físicos afetos</b>	Processos Material de desgaste
<b>Metas</b>	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de atendimentos realizados N.º de atendimentos que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e a e autonomia das vítimas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 28 | Medida 18 | Apartamentos Protegidos de Transição

<b>Medida 18   Apartamentos Protegidos de Transição</b>	
<b>Designação da medida</b>	Apartamentos Protegidos de Transição
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
<b>Objetivos específicos</b>	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
<b>Público-alvo</b>	Vítimas de Violência Doméstica
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	3 apartamentos apetrechados
<b>Metas</b>	70% das integrações em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de integrações realizados N.º de integrações que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	5400 euros

Fonte: Elaboração própria



## Medida 19 | Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização

<b>Designação da medida</b>	Manter e reforçar a rede e estratégias de intervenção criadas no âmbito dos protocolos de territorialização
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
<b>Objetivos específicos</b>	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
<b>Público-alvo</b>	Parceiros da Rede Restrita
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	CPCJ Ministério Público Segurança Social ACES GNR
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica das entidades parceiras e da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	N/A
<b>Metas</b>	Realização de 4 reuniões em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de reuniões realizadas N.º de participantes
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 30 | Medida 20 | Resposta de Apoio Psicológico - CIM

### Medida 20 | Resposta de Apoio Psicológico - CIM

<b>Designação da medida</b>	Resposta de Apoio Psicológico - CIM
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
<b>Objetivos específicos</b>	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
<b>Público-alvo</b>	Crianças e jovens vítimas de violência doméstica
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Psicóloga afeta à Resposta de Apoio Psicológico Gabinete de Atendimento
<b>Recursos físicos afetos</b>	Processos Material de desgaste
<b>Metas</b>	70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de atendimentos realizados N.º de atendimentos que originaram respostas ao nível da promoção da segurança, capacitação e autonomia das vítimas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 31 | Medida 21 | Guião Metodológico de Atuação RIIAV

<b>Medida 21   Guião Metodológico de Atuação RIIAV</b>	
<b>Designação da medida</b>	Guião Metodológico de Atuação RIIAV
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção
<b>Objetivos específicos</b>	2.2. Promover a qualidade e a eficácia dos serviços prestados às vítimas 2.4. Garantir a proteção e a segurança das vítimas
<b>Público-alvo</b>	Técnicos/as
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante CIM-TS
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da estrutura de atendimento da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Guião
<b>Metas</b>	Realização de 4 reuniões em cada ano civil para implementação do Guião Metodológico na estrutura de atendimento e respetiva monitorização
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de reuniões realizadas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 32 | Medida 22 | Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras

<b>Medida 22   Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras</b>	
<b>Designação da medida</b>	Criação de uma resposta de intervenção com pessoas agressoras
<b>Domínio de intervenção</b>	Violência Doméstica
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 3. intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização
<b>Objetivos específicos</b>	3.2 Consolidar, ampliar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras
<b>Público-alvo</b>	Pessoas Agressoras
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Rede Social de Amarante
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Gabinete de Atendimento Processos Material de desgaste
<b>Metas</b>	2023 - Uma resposta de intervenção com Pessoas agressoras criada 70% dos atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível do desenvolvimento do repertório de competências
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de respostas criadas N.º atendimentos em cada ano civil originam encaminhamento /respostas ao nível do desenvolvimento do repertório de competências
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 33 | Medida 23 | Seminário para Profissionais

<b>Medida 23   Seminário para Profissionais</b>	
<b>Designação da medida</b>	Seminário para Profissionais
<b>Domínio de intervenção</b>	Igualdade e Não Discriminação
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência doméstica (PAVMVD)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) Área 4. Capacitar, inicial e continuamente, profissionais para a VMVD
<b>Objetivos específicos</b>	4.1.2. Capacitação e especialização de profissionais, tendo em conta designadamente as recomendações da EARHVD
<b>Público-alvo</b>	Técnicos/as
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Entidades parceiras</b>	CIM-TS
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Campanha Amarante de Igual para Igual e Rede de Parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	Auditório Meios Audiovisuais
<b>Metas</b>	Realização de um seminário anual
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de seminários realizados
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 24 | Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo

<b>Designação da medida</b>	Sensibilizar os Parceiros Rede Social para a recolha de indicadores estatísticos desagregados por sexo
<b>Domínio de intervenção</b>	Recursos Humanos   Parceiros da Rede Social
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 1 - Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da Administração Pública.
<b>Objetivos específicos</b>	1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregada por sexo
<b>Público-alvo</b>	Parceiros da Rede Social
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Rede Social de Amarante
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica da Câmara Municipal de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	N/A
<b>Metas</b>	3 ações de sensibilização por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações de sensibilização desenvolvidas
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Reuniões de grupos de trabalho
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

## Medida 25 | Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar

<b>Designação da medida</b>	Ações sobre empreendedorismo para estudantes do 1.º ciclo - Aprender e Inovar
<b>Domínio de intervenção</b>	Empreendedorismo
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE) 2 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
<b>Objetivos específicos</b>	2.1. Combater a segregação sexual nas profissões
<b>Público-alvo</b>	Estudantes do 1.º ciclo
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante - Rede Social
<b>Entidades parceiras</b>	Rede Social de Amarante
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante e parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	N/A
<b>Metas</b>	Realização de 5 sessões anuais
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de sessões realizadas
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Reuniões de grupos de trabalho
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 36 | Medida 26 | Clube de Férias

<b>Medida 26   Clube de Férias</b>	
<b>Designação da medida</b>	Clube de Férias
<b>Domínio de intervenção</b>	Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)2 - Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional
<b>Objetivos específicos</b>	2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar
<b>Público-alvo</b>	Crianças e jovens
<b>Entidades responsáveis</b>	Câmara Municipal de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Não aplicável
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Transportes Edifícios Escolares
<b>Metas</b>	Realização de 3 clubes de férias por ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de atividades realizadas
<b>Calendarização</b>	Dezembro de 2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	20000 euros

Fonte: Elaboração própria



## Medida 27 | Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade

<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização sobre IG para crianças, pessoal docente e não docente - Uma Aventura pela Igualdade
<b>Domínio de intervenção</b>	Igualdade de Género
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	OE3 - Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género
<b>Objetivos específicos</b>	3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para raparigas e rapazes 3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, protetoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes
<b>Público-alvo</b>	Crianças, pessoal docente e não docente
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante CIM-TS
<b>Entidades parceiras</b>	Entidades Educativas
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Recursos físicos afetos</b>	Material de Sensibilização Meios Audiovisuais Sala de Formação
<b>Metas</b>	Realização de 3 sessões
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de sessões realizadas
<b>Calendarização</b>	Novembro 2022
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 38 | Medida 28 | Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto + Acesso para Todos"

## Medida 28 | Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto + Acesso para Todos"

<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização na área da deficiência para jovens "Projeto +Acesso para Todos"
<b>Domínio de intervenção</b>	Acessibilidades, Deficiência
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Alunos do 3.º ciclo e ensino secundário
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Associação Salvador   Entidades Educativas
<b>Recursos humanos afetos</b>	Igual Equipa técnica Associação Salvador
<b>Recursos físicos afetos</b>	Material de Sensibilização
<b>Metas</b>	Realização de 3 ações
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	Novembro 2022
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

## Medida 29 | Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade "Projeto + Acesso para Todos"

<b>Designação da medida</b>	Ações de sensibilização na área da deficiência para a comunidade "Projeto +Acesso para Todos"
<b>Domínio de intervenção</b>	Acessibilidades, Deficiência
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Associação Salvador   Entidades Educativas
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual Equipa técnica Associação Salvador
<b>Recursos físicos afetos</b>	Material de Sensibilização
<b>Metas</b>	Realização de 3 ações
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	Outubro a dezembro 2022
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

## Medida 30 | Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)

<b>Designação da medida</b>	Sinalização do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03 de dezembro)
<b>Domínio de intervenção</b>	Acessibilidades, Deficiência
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Cercimarante
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Recursos físicos afetos</b>	Material de Sensibilização
<b>Metas</b>	Realização de 1 ação por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
	Email
<b>Comunicação</b>	Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	3000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 31 | Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade

<b>Designação da medida</b>	Exposição a Igualdade Está na Rua para Assinalar Dia Municipal da Igualdade
<b>Domínio de intervenção</b>	Igualdade e Não Discriminação
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Rede Social
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Recursos físicos afetos</b>	Material da Exposição
<b>Metas</b>	Realização de 1 ação por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
	Email
<b>Comunicação</b>	Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	8000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 32 | Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos

<b>Designação da medida</b>	Sessões sobre Gestão de Orçamentos Domésticos
<b>Domínio de intervenção</b>	Orçamentos Domésticos
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Sala de Formação
<b>Metas</b>	Realização de 2 ações por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 43 | Medida 33 | Projeto Aproximidade

<b>Medida 33   Projeto Aproximidade</b>	
<b>Designação da medida</b>	Projeto Aproximidade
<b>Domínio de intervenção</b>	Terceira Idade
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Pessoas Sêniores
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	ACES GNR
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Transporte
<b>Metas</b>	Realização de 10 visitas por ano a cada participante
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de visitas realizadas N.º de participantes
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	2000 euros

Fonte: Elaboração própria

## Medida 34 | Projeto Cuidar de Quem Cuida

<b>Designação da medida</b>	Projeto Cuidar de Quem Cuida
<b>Domínio de intervenção</b>	Terceira Idade
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Cuidadoras e Cuidadores Informais
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Rede Social de Amarante
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica do Município de Amarante e rede de parceiros
<b>Recursos físicos afetos</b>	Sala de formação Transportes
<b>Metas</b>	Dinamização de um grupo de cuidadoras/es por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de grupos dinamizados N.º de participantes
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	3000 euros

Fonte: Elaboração própria



Tabela 45 | Medida 35 | Assinalar Dia Municipal do Ostomizado

## Medida 35 | Assinalar Dia Municipal do Ostomizado

<b>Designação da medida</b>	Assinalar Dia Municipal do Ostomizado
<b>Domínio de intervenção</b>	Saúde   Ostomias
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Comunidade
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	Associação ANO XV
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Materiais de sensibilização
<b>Metas</b>	Dinamização de uma ação por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de ações realizadas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	2000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 46 | Medida 36 | SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso

### Medida 36 | SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso

<b>Designação da medida</b>	SMAI – Serviço Municipal de Apoio ao Idoso
<b>Domínio de intervenção</b>	Terceira Idade
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Idosas/os em situação de isolamento
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Equipamento de teleassistência
<b>Metas</b>	Acompanhamento de 10 pessoas séniores em cada ano civil
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de pessoas séniores acompanhados
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	5000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 47 | Medida 37 | Universidade Sénior

### Medida 37 | Universidade Sénior

<b>Designação da medida</b>	Universidade Sénior
<b>Domínio de intervenção</b>	Terceira Idade
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Pessoas Séniores
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Professores/as voluntários/as Equipa Técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Sala de formação Transportes Material de desgaste
<b>Metas</b>	Participação de 100 pessoas séniores em cada letivo
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de idosos participantes
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	25 000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 48 | Medida 38 | Apoio à Comunidade Ucraniana

<b>Medida 38   Apoio à Comunidade Ucraniana</b>	
<b>Designação da medida</b>	Apoio à Comunidade Ucraniana
<b>Domínio de intervenção</b>	Migração
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Comunidade migrante
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica do Município de Amarante
<b>Recursos físicos afetos</b>	Transporte
<b>Metas</b>	Apoio a 3 famílias por ano
<b>Indicadores de avaliação</b>	n.º de famílias apoiadas
<b>Calendarização</b>	2022   2023   2024   2025
<b>Comunicação</b>	Email Future Doc
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria

Tabela 49 | Medida 39 | Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO

<b>Medida 39   Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO</b>	
<b>Designação da medida</b>	Ações de inclusão digital para Idosos/as - CAMPO INTERATIVO
<b>Domínio de intervenção</b>	Terceira Idade
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
<b>Objetivo geral</b>	(OE)7 - Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social
<b>Objetivos específicos</b>	7.1. Promover o empoderamento das mulheres e dos homens em situação de particular vulnerabilidade social e económica, designadamente idosos/as, com deficiência, migrantes, requerentes de proteção internacional, de minorias étnicas como a população cigana (em articulação com a ENICC)
<b>Público-alvo</b>	Pessoas Sêniores
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Equipa Técnica do Município e do Campo Interativo
<b>Recursos físicos afetos</b>	Sala de formação Equipamento Informático
<b>Metas</b>	Participação de 10 pessoas sêniores
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de pessoas sêniores participantes
<b>Calendarização</b>	2022   janeiro a abril de 2023
<b>Comunicação</b>	Email
<b>Orçamentação</b>	1000 euros

Fonte: Elaboração própria

Tabela 50 | Medida 40 | Workshops para Técnicas/os

<b>Medida 40   Workshops para Técnicas/os</b>	
<b>Designação da medida</b>	Workshops para Técnicas/os
<b>Domínio de intervenção</b>	LGBTQIA+
<b>Eixo ENIND</b>	Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021 (PAOIEC)
<b>Objetivo geral</b>	OE2 - Garantir a transversalização das questões da OIEC
<b>Objetivos específicos</b>	Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC
<b>Público-alvo</b>	Técnicas/os
<b>Entidades responsáveis</b>	Município de Amarante CIM TS
<b>Entidades parceiras</b>	N/A
<b>Recursos humanos afetos</b>	Município de Amarante - Campanha Amarante de Igual para Igual
<b>Recursos físicos afetos</b>	Auditório Meios Audiovisuais
<b>Metas</b>	1 Workshop 30 participantes
<b>Indicadores de avaliação</b>	N.º de workshops realizados N.º de participantes
<b>Calendarização</b>	Dezembro 2022
<b>Comunicação</b>	Email Redes Sociais Meios de comunicação locais
<b>Orçamentação</b>	Não aplicável

Fonte: Elaboração própria



# **Considerações Finais**

## Considerações finais

Atualmente, vivemos numa sociedade globalizada, mas caracterizada por múltiplos contrastes. Quando consideramos uma perspetiva territorial, com especificidades económicas, demográficas e geográficas, esses contrastes convertem-se em assimetrias entre as pessoas que causam, numa perspetiva macro, desigualdade e ineficiência; e numa perspetiva micro, discriminação, exclusão e, em última instância, infelicidade, decorrentes do facto de a igualdade de oportunidades e de tratamento não ser ainda equitativa para todas as pessoas (dessa mesma sociedade) independente do seu sexo, da sua orientação sexual, da sua etnia, da sua nacionalidade, da existência de deficiência, entre muitos outros possíveis fatores.

Com vista ao estabelecimento de políticas públicas promotoras da igualdade e não discriminação, foi definida e consagrada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), que contempla uma abordagem dupla e complementar, consistindo no mainstreaming do combate à discriminação em razão do sexo e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, bem como na introdução da temática do combate à discriminação em função da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente na definição de ações específicas e positivas, de carácter transitório, cujo objetivo é mitigar fragilidades de um dado território.

Assim, através do presente PMIND do Município de Amarante, desenvolvido após a elaboração de um extenso diagnóstico, no qual foi avaliado um conjunto de 38 indicadores que englobam tanto a vertente interna, como a vertente externa do território e respetivo Município que o integra, definiram-se 40 medidas que irão ser implementadas num horizonte temporal de quatro anos, de 2022 a 2025.

Com uma consciência plena das fragilidades detetadas, a Câmara Municipal de Amarante elaborou o presente documento, que se afirma como um instrumento de gestão estratégica, e que tem como grande e geral objetivo a eliminação dos estereótipos de género e das supramencionadas formas de discriminação, que se têm vindo a perpetuar a partir de modelos históricos, culturais e, conseqüentemente, estruturais, impedindo o desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa, mais coesa e, em última instância, mais sustentável.

Assim, é aqui assumido um compromisso por parte do Município de Amarante na definição e desenvolvimento de um conjunto de ações positivas, que irão permitir dotar tanto as organizações, como as pessoas que integram o território, da sensibilidade e do conhecimento necessário para que essa progressão social aconteça. Efetivamente, são as pessoas o principal agente da mudança, pelo que a informação é essencial para que uma mudança desejada e esperada, em direção a um futuro mais sustentável e a uma sociedade melhor e mais humana, comece a acontecer.





**Documentação  
Consultada**

## Documentação consultada

Abranches, G. (2009). *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Guia-Ling-Inclusiva-Adm-Publica\\_CIG\\_G-Abranches.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Guia-Ling-Inclusiva-Adm-Publica_CIG_G-Abranches.pdf)

Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. <https://www.ods.pt/>

Carta Social Europeia. <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/carta-social-europeia-revista-20>

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) (2018). Carta Social - Rede de serviços e equipamentos. <http://www.gep.mtsss.gov.pt/carta-social>

CIG. (2013). *Estratégias Internacionais para a Igualdade de Género: a Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005)*. <http://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2016/01/Plataforma-Accao-Pequim-PT.pdf>

Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW). <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contra-mulheres-0>

Ferreira, V; Neves Almeida, H. (2016). *Kit de ferramentas para diagnósticos participativos*. [https://lge.ces.uc.pt/pdf/LGE\\_Kit\\_ferramentas\\_digital.pdf](https://lge.ces.uc.pt/pdf/LGE_Kit_ferramentas_digital.pdf)

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. (2018). *A importância dos orçamentos sensíveis ao género*. <https://plataformamulheres.org.pt/site/wp-content/ficheiros/2018/04/Brochura-Orçamentos-Sensíveis-Genero.pdf>

Portugal + Igual, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018- 2030. Diário da República, 1ª série, nº 97, 21 de maio de 2018.

Quinn, S. (2013). *Orçamentos Sensíveis ao Género. Manual Sobre Implementação Prática de uma Perspetiva de Género no Processo Orçamental*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. [https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Manual\\_CoE-PT\\_CIG\\_net.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Manual_CoE-PT_CIG_net.pdf)

Segurança Social. (2019). Taxa de Cobertura de Cooperação. <https://www.seg-social.pt/documents/10152/15201943/Taxas+de+cobertura+coopera%C3%A7%C3%A3o+2018/b3a358ae-fbd1-4fcf-b17b-b11c64455e3c>

### Fontes de consulta de legislação nacional, europeia e internacional

[www.ilo.org](http://www.ilo.org)

[www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)

[www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)

<https://plataformamulheres.org.pt/>

**Fontes de informação estatística**

[www.ine.pt](http://www.ine.pt)

[www.pordata.pt](http://www.pordata.pt)



**Anexos**

## Anexos

### I. Despacho interno de nomeação da EIVL



#### DESPACHO

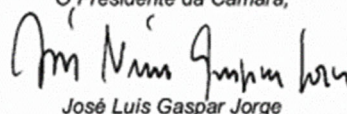
José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Amarante, atento o disposto no nº 1, da cláusula quinta, do protocolo de cooperação, outorgado em 5 de junho de 2019, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Amarante, nomeia para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL):

- Dra. Alda Barbosa, enquanto Conselheira Local para a Igualdade;
- Dra. Rute Isabel Ribeiro da Silva, enquanto Conselheira Local para a Igualdade;
- Dra. Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, enquanto Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH);
- Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes, enquanto Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto (DEJD);
- Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Amarante;
- Pessoa de reconhecida competência técnica e/ou especializada na área de Cidadania e Igualdade a designar pela Cercimarante, C.R.L.;

Dê-se conhecimento do presente ao visado e cumpra-se.

Amarante, 21 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,



José Luis Gaspar Jorge

## II. Despacho interno de nomeação das Conselheiras Locais para a Igualdade (Interna e Externa)



### DESPACHO

José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Amarante, atento o disposto no nº 1, da cláusula quarta, do protocolo de cooperação, outorgado em 5 de junho de 2019, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Amarante, e artigo 4º, da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010, de 25 de maio, nomeia como Conselheiras Locais para a Igualdade:

- Dra. Rute Isabel Ribeiro da Silva, enquanto Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social (DDCS), para Conselheira Interna;

- Dra. Alda Barbosa, enquanto pessoa especializada na área da Cidadania e Igualdade de Género, para Conselheira Externa;

Dê-se conhecimento do presente ao visado e cumpra-se.

Amarante, 21 de outubro de 2019.

*O Presidente da Câmara,*



*José Luís Gaspar Jorge*

### III. Ficha de relação com a CIG - Assinatura dos protocolos com a nova geração





## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

A eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação:

- a) Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
- b) Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica;
- c) Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais.

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva interseccional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.







Assim, entre:

A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO, com sede na Rua Almeida Brandão, n.º 7, 1200-602, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 600082598, representada neste ato pela sua Presidente, Sandra Ribeiro, adiante designada por CIG,

E,

O MUNICÍPIO DE AMARANTE, pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 102 752, com sede em Alameda Teixeira de Pascoaes, 4600-011 AMARANTE, neste ato representado pelo/a Presidente da respetiva Câmara Municipal, José Luís Gaspar Jorge, doravante designada por Município.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA Finalidade e objetivos

1. O presente protocolo visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município.
2. No âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:
  - a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;
  - b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;
  - c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as



Página 3 de 10

práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;

- d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;
- e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;
- g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Obrigações comuns das partes

As partes comprometem-se a executar as medidas e ações definidas no presente protocolo, garantindo as condições ao nível organizacional, em termos de procedimentos e de recursos que sejam necessários ao planeamento, implementação, monitorização e avaliação das mesmas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Obrigações da CIG

Compete à CIG, no âmbito do presente protocolo, designadamente:



- a) Prestar apoio técnico na execução do presente protocolo e designar os pontos focais para articulação com o Município, designadamente ao nível da Câmara Municipal e da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- b) Formar os recursos humanos a designar pelo Município;
- c) Fornecer material informativo e formativo de apoio ao cumprimento deste protocolo (legislação, publicações, vídeos, exposições, entre outros);
- d) Apoiar o Município nas ações de divulgação de boas práticas;
- e) Divulgar e prestar informação sobre recursos e financiamentos disponíveis para execução do presente protocolo;
- f) Estimular a participação ativa do Município e apreciar as respetivas sugestões de contributos para as políticas públicas;
- g) Acompanhar a execução do presente protocolo e emitir parecer com recomendações sobre a informação da *check-list* de indicadores prestada pelo Município nos termos do previsto na alínea g) da cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da sua submissão.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### Obrigações do Município

Compete ao Município, no âmbito do presente protocolo, designadamente:

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade:
  - i. Conselheiro/a interno/a, com contrato de trabalho em funções públicas e ocupando cargo de direção na Câmara Municipal, que assume a função de ponto focal do Município para articulação regular e permanente com a CIG e ou entidade que esta venha a indicar, no âmbito do presente protocolo;
  - ii. Conselheiro/a externo/a com competência especializada nas áreas do protocolo.
- b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local;

- c) Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação;
- d) Garantir serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, e enquadrados na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, coordenada pela CIG;
- e) Analisar as medidas de política local em função do seu impacto de género, designadamente a nível orçamental;
- f) Usar na comunicação das ações e medidas ao abrigo do presente protocolo, os logótipos da tutela da cidadania e da igualdade, da CIG e da ENIND, nos termos do Guia de Informação e Comunicação da Área da Cidadania e Igualdade;
- g) Submeter a informação da *check-list* de indicadores a disponibilizar pela CIG, no início da vigência do presente protocolo e anualmente até 15 dias após o termo de cada ano de vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

- 1. A EIVL é composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 2. Integram a EIVL, designadamente:
  - a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;
  - b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;
  - c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;
  - d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:
    - i. Um/a investigador/a ou especialista;
    - ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sediada ou a desenvolver atividade no Município;

- iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem, ainda, integrar a EIVL, representantes da Assembleia Municipal, até ao máximo de quatro pessoas, a indicar por aquela ao/à Presidente da Câmara Municipal, sendo que pelo menos uma deverá ser o/a Presidente da Junta de Freguesia.
4. São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do presente protocolo, designadamente do PMIND.
5. A Câmara Municipal define e aprova os termos de funcionamento da EIVL dotando-a dos recursos e meios necessários ao exercício das suas funções, levando ao conhecimento da respetiva Assembleia Municipal.
6. O/A Presidente da Câmara Municipal ou o/a Vereador/a com a área da igualdade promove o assento da EIVL no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e outros fóruns locais existentes, nos termos legais e regulamentares a aplicar.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND)

1. O PMIND é aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.
2. O PMIND integra medidas de *mainstreaming* e ações específicas, respetivos indicadores e metas, nas dimensões interna e externa, para um período de quatro anos.
3. O PMIND inclui as vertentes de diagnóstico, monitorização e avaliação.
4. A dimensão interna do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível da estrutura interna do Município (governança, gestão de pessoas, comunicação, formação e carreiras, avaliação, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
  - a) Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequentam durante a vigência do presente protocolo;

- b) Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos, incluindo de empresas municipais, na área da igualdade e não discriminação;
  - c) Incluir pelo menos no SIADAP 2 objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, não discriminação e conciliação;
  - d) Garantir as condições para uma representação equilibrada de mulheres e homens nos vários níveis de tomada de decisão, nos termos da ENIND e da legislação em vigor;
  - e) Criar medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos apoios à vida familiar dos/as trabalhadores/as, especialmente nos cuidados às pessoas dependentes, nas deslocações casa/local de trabalho, nos horários dos serviços autárquicos e em todas as atividades relacionadas com a vida escolar e ocupação de tempos livres das crianças e jovens, entre outras;
  - f) Introduzir medidas que reforcem a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e de homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação, qualquer que seja o suporte utilizado.
5. A dimensão externa do PMIND inclui medidas que respeitam à intervenção ao nível do território, nos diversos domínios de atuação do Município (políticas sociais, prevenção e combate às várias formas de violência, educação e juventude, urbanismo, mobilidade e segurança, cidadania e participação, mercado de trabalho, entre outras), e que tenham em vista designadamente:
- a) Associar-se a iniciativas de âmbito nacional que promovam os objetivos da ENIND, designadamente a "Rede de Municípios Solidários";
  - b) Promover projetos e ações de formação, informação e sensibilização das populações para a igualdade e a não discriminação;
  - c) Promover a integração dos objetivos da ENIND e do presente protocolo na governação, gestão e intervenção, nos apoios e financiamentos, e no trabalho em rede das entidades locais, designadamente, nos vários fóruns e estruturas municipais existentes, como a Rede Social, o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Segurança, o Conselho Municipal de Juventude, redes empresariais, entre outros.



#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes, podendo adquirir a forma de adenda.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### Interpretação

As partes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida ou lacuna, segundo o princípio geral mais favorável à prossecução dos objetivos expressos na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA NONA

##### Resolução

1. Qualquer das partes pode resolver o presente protocolo perante o incumprimento de qualquer uma das suas cláusulas pela outra parte, devendo essa resolução ser comunicada por escrito, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de trinta dias seguidos.
2. A CIG pode resolver o protocolo em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito, nos termos do número anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

##### Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes outorgantes não pretender renová-lo, devendo, para o efeito, manifestar essa vontade, através de carta registada com aviso de receção.





2. A CIG pode não renovar o protocolo designadamente em caso de parecer negativo nos termos da alínea g) da cláusula terceira, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### Outorga

O presente protocolo é feito em duplicado, valendo os dois como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma, entrando imediatamente em vigor.

Lisboa, aos 2 dias do mês de março de 2022

A Presidente da CIG



Sandra Ribeiro

O Presidente da Câmara Municipal  
de Amarante



José Luis Gaspar Jorge